LEI Nº 3.721/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.121 – EP 0001-04 Parceria com AMAVI
445042 – AuxíliosR$ 17.000,00

TOTAL.....R$ 17.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.121 – EP 0001-04 Parceria com AMAVI
335043–Subvenções Sociais.....R$ 17.000,00

TOTAL.....R$17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL